



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RODEIRO E FRAGA MARQUES ENGENHARIA LTDA - ME

Termo Aditivo que entre si fazem **MUNICÍPIO DE RODEIRO**, sediado na Praça São Sebastião, inscrito no CNPJ 18.128.256/0001-44 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Ferreira, brasileiro casado, portador da Carteira de Identidade nºMG-4.680.424 PC/MG, CPF nº 61.085.406-68, residente a Rua Francisco de Assis Correa, nº 234, Boa Esperança, Rodeiro – MG, CEP 36.510-000, denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, FRAGA MARQUES ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.762.193/0001-98, com sede a Rua Barão do Monte Alto, 29, sala 1, Centro, Muriaé – MG, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu sócio administrador o Sr. Jorge Célio Fraga Godinho, portador da Carteira de Identidade MG14668648, CPF 094.878.486-57, residente a Praça João Pinheiro, 164, apto. 1307, Centro, Muriaé – MG, CEP 36.880-043, decorrente de Processo Licitatório nº 032/2018, Carta Convite nº 002/2018, têm justo e contratado o seguinte termo aditivo, com base no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1 – Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 31/03/2022 a 31/12/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO

2.1 – Fica suspensa a execução dos serviços objeto do contrato pelo prazo de 90(noventa dias) ou até o retorno das obras de Execução de Ampliação do sistema de Esgotamento sanitário do Município.

2.2 - Por força desta Suspensão, ficam suspensos, proporcionalmente ao período de suspensão da execução dos serviços, todos os pagamentos devidos pela CONTRATANTE à CONTRATADA, em decorrência do Contrato nº 36/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 – As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Rodeiro-MG, 31 de Março de 2022.

José Carlos Ferreira
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

Jorge Célio Fraga Godinho

FRAGA MARQUES ENGENHARIA LTDA - ME

Testemunhas:

1 _____

CPF:

2 _____

CPF:



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2018

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93

Aditivo nº 06

Contrato nº 036/2018

Processo Licitatório nº 032/2018

Carta Convite nº 002/2018

Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 31/03/2022 a 31/12/2022.

Fica suspensa a execução dos serviços objeto do contrato pelo prazo de 90(noventa dias) ou até o retorno das obras de Execução de Ampliação do sistema de Esgotamento sanitário do Município.

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

Dotação Orçamentária:

02.03.00.017.512.050.1055.33903900

Data da assinatura: 31/03/2022.

Signatários: José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal

Jorge Célio Fraga Godinho - **FRAGA MARQUES ENGENHARIA LTDA - ME**